



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1629/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2847 Página 137 Ano: XII

Data: 30/08/2023

MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA - CNPJ da Contratada nº 24.042.809/0001-44. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, reajuste de valor pelo INPC de 3,7244%, com a consequente prorrogação do prazo de execução até o dia 20/08/2024, prazo de vigência até o dia 20/09/2024 e reajuste de valores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da Contratada, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57, Inc. II e Art. 40, Inc. XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total do aditivo Contratual: R\$ 274.325,76 (Duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Assinatura: 21/08/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:EF977034

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº 003 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO
CONTRATO Nº 100/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020.

TERMO ADITIVO Nº 003 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO
CONTRATO Nº 100/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Atendimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPI, destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS SANTA RITA - ILPI - CNPJ da Contratada nº 78.146.792/0001-02. Objeto do Termo Aditivo: Renovação contratual por mais 60 (sessenta) dias, com a consequente prorrogação do prazo de execução até o dia 23/10/2023 e prazo de vigência até a data de 23/11/2023, conforme solicitação da Contratada, solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 57 Inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total do Aditivo de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Assinatura: 25/08/2023.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:85544237

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1628/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA
WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de agosto de 2023 a 24 de agosto de 2023, 01 (um) dia e ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:907092E5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1629/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA
WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5A0F2707

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1630/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ PLACIDIO DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de agosto de 2023 a 04 de setembro de 2023, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor JOSÉ PLACIDIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.325.676-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 829.422.939-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná,